

Prezados Chesfianos,

Continuamos acompanhando atentamente todos os fatos relacionados à pandemia causada pelo Coronavírus e adotando, em conjunto com a Diretoria da Chesf, diversas medidas e ações preventivas, estabelecidas no nosso Plano de Contingência, visando a proteção dos empregados e a continuidade da operação e manutenção dos ativos de geração e transmissão.

Reforçamos que o rigoroso cumprimento das ações preventivas tem sido fundamental para garantir a continuidade da prestação dos serviços de geração e transmissão de energia elétrica, definidos pela legislação como serviço público essencial, conforme estabelecido no Decreto da Presidência da República nº 10.292, de 25 de março de 2020 (que complementa o Decreto nº 10.282/2020).

Assim, a Diretoria de Operação registra que, apesar da pandemia, tem empreendido esforços visando cumprir todos os procedimentos de operação e manutenção, atendendo no segmento de transmissão o Plano Mínimo de Manutenção estabelecido pela ANEEL, conforme Resolução Normativa nº 669, de 14 de julho de 2015, e no segmento de geração realizando todas as manutenções necessárias, incluindo as inspeções e ensaios para garantia da segurança das barragens.

Estamos, portanto, graças ao comprometimento de todos, cumprindo os planos de operação e manutenção dos ativos de geração e transmissão, priorizando as ações caracterizadas como inadiáveis, por questões sistêmicas ou regulatórias, e as necessárias em situações de contingências.

Por oportuno, destacamos mais uma vez a importância das providências já adotadas no nosso Plano de Contingência, visando



## Chesf na prevenção ao Coronavírus (Covid-19)

minimizar a exposição das nossas equipes, e reforçamos, dentre outras, as seguintes ações incorporadas nas atividades de operação e manutenção:

- Reforço nos procedimentos de higienização, especialmente nas atividades executadas nas usinas, subestações, linhas de transmissão e Centros de Operação;
- Aplicação de medidas de distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, sempre que possível;
- Uso obrigatório de máscaras de proteção individual pelos empregados que estão realizando as suas atividades, atendendo à recomendação do Ministério da Saúde, seguindo as orientações já divulgadas no que se refere à utilização, manuseio e higienização das mesmas.

Continuamos mobilizados, monitorando de forma contínua a evolução da situação da pandemia, e ressaltamos que a comunhão de esforços já envidados e a adoção de outras medidas que se façam necessárias, são fundamentais para continuarmos prestando os serviços de operação e manutenção de geração e transmissão de energia elétrica, considerados essenciais à sociedade.

Agradecemos a compreensão, o apoio e o engajamento de todos no sentido de continuarmos com a nossa missão.

Juntos vamos superar este desafio.

Abraços a todos!

**João Henrique Franklin**  
**Diretor de Operação**